



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da ciência dos atos processuais pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência pelo/a servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SEMED Nº 107, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DE CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A
ADRIANA DA SILVA CERQUEIRA	048810-0	8814/2021	14/07/2022
JOSELITA GONÇALVES PINTO	8000	20105/2021	20/09/2022
JOSENILDA CARDOSO BARBOSA DOS SANTOS	27584	9535/2012	13/07/2022
KATIA PATRICIA SANTOS BORGES	060723-2	14188/2019	21/09/2022
LILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	07824-0	02836/2017	15/09/2022
MARTA ALVES DE ALMEIDA	34490	14459/2012	25/08/2022
SANDRA MARIA DOS SANTOS SOUZA	0099	8904/2010	02/08/2022
TERESA CRISTINA PEREIRA ALENCAR	7947-0	03354/2014	22/09/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 108, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento de Processos Administrativos, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 1.375/2010 e 1.519/2013, dentre outras,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos Administrativos, em razão da solicitação de arquivamento pelos/as servidores/as interessados/as, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Os Processos Administrativos serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração, para o devido arquivamento na pasta funcional dos/as servidores/as interessados/as.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de ciência pelo/a servidor/a.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de outubro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SEMED Nº 108, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CIÊNCIA PELO SERVIDOR/A EM:
EDILAMAR BAIÃO SOUTO TEIXEIRA	086207-6	5018/2021	15/09/2022
ISABEL ARAÚJO DE MELO	829	10547/2018	01/09/2022
KATIA PATRICIA SANTOS SOUZA BORGES	060723-2	18569/2019	21/09/2022
MARCIA MEDINA NASCIMENTO	47813	00351/2018	25/08/2022
MARCIA MEDINA NASCIMENTO	47813	04120/2017	25/08/2022
PAULO SANTOS LORDELO	101998-7	14619/2022	24/08/2022
PRISCILLA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO	49017	12836/2021	01/09/2022
RAQUEL DE JESUS LIBORIO	8209	6478/2012	01/09/2022
ROBERTA ADORNO LIMA	027614-0	20139/2021	12/08/2022
SONIA CRISTINA FADIGAS MACHADO	27621-0	12313/2017	01/09/2022
THAIANE DE SOUZA TAVARES	48829	15023/2021	08/09/2022
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	27654	17042/2022	20/09/2022